



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

José Carlos Soares de Oliveira

SIPIA: aspectos do sistema de informação para apoio aos conselhos tutelares da cidade
de João Pessoa/PB.

JOÃO PESSOA - PB

2025

José Carlos Soares de Oliveira

SIPIA: aspectos do sistema de informação para apoio aos conselhos tutelares da cidade de João Pessoa/PB.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Engenharia de Produção Mecânica.

Orientador: Prof^a. Dra. Luzia Góes Camboim.

João Pessoa-PB
2025

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

O48s Oliveira, Jose Carlos Soares de.

SIPIA: aspectos do sistema de informação para apoio aos conselheiros tutelares da cidade de João Pessoa/PB / Jose Carlos Soares de Oliveira. - João Pessoa, 2025. 41 f.

Orientação: Luzia Góes Camboim.
TCC (Graduação) - UFPB/CT.

1. Sistemas de informação. 2. Conselhos tutelares.
3. João Pessoa/PB. I. Góes Camboim, Luzia. II. Título.

UFPB/CT/BSCT

CDU 658.5:621(043.2)

José Carlos Soares de Oliveira

SIPIA: aspectos do sistema de informação para apoio aos conselhos tutelares da cidade de João Pessoa/PB.

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à **Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica** da Universidade Federal da Paraíba, apresentado em sessão de defesa pública realizada em **02/05/2025**, obtendo o conceito **APROVADO**, sob avaliação da banca examinadora a seguir:

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **LUZIA GOES CAMBOIM**
Data: 05/05/2025 13:29:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.ª Dr.ª Luzia Góes Camboim - Orientadora - DEP/CT/UFPB

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRA BERENGUER DE MORAES**
Data: 05/05/2025 16:56:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Ma. Alessandra Berenguer de Moraes - Membro - DEP/CT/UFPB

Documento assinado digitalmente
 **JAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**
Data: 05/05/2025 19:03:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Jailson Ribeiro de Oliveira - Membro - DEP/CT/UFPB

João Pessoa-PB
2025

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho não seria possível sem o apoio e incentivo de diversas pessoas que estiveram ao meu lado durante essa jornada. Por isso, gostaria de expressar minha sincera gratidão a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a conclusão deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Em primeiro lugar, agradeço à minha família, especialmente aos meus pais Maria de Lourdes Soares e Antônio dos Santos, pelo amor incondicional, pela paciência e por sempre acreditarem em mim, mesmo nos momentos mais desafiadores.

Aos meus amigos Rafael Leandro, Matheus Gadelha e a Neto, tantos outros que me apoiaram, seja com palavras motivadoras, ajuda nas revisões ou simplesmente estando presentes nos momentos de descontração – vocês foram essenciais para manter o equilíbrio entre dedicação e saúde mental.

À minha orientadora Luzia Góes Camboim, pela paciência, sabedoria e orientação valiosa, que foram fundamentais para o desenvolvimento e aprimoramento deste trabalho.

Por fim, agradeço a todos os professores, colegas de curso e profissionais que, de alguma forma, compartilharam conhecimentos e experiências enriquecedoras ao longo da minha graduação.

Este trabalho é dedicado a cada um que fez parte dessa trajetória. Muito obrigado!

A Deus e aos meus pais!

RESUMO

Este trabalho aborda os aspectos do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) como um instrumento essencial de apoio aos Conselhos Tutelares da cidade de João Pessoa/PB. O SIPIA desempenha um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, uma vez que fornece uma base de dados eficaz para a gestão de informações sobre violações de direitos de crianças e adolescentes e o encaminhamento de casos. A pesquisa buscou analisar como o sistema contribui para o trabalho dos conselheiros tutelares, auxiliando na tomada de decisões e na efetividade do atendimento. Foram utilizados dados reais da cidade de João Pessoa/PB, a fim de entender Como o SIPIA impacta na prática cotidiana dos profissionais envolvidos. O estudo apontou que, embora o SIPIA seja uma ferramenta relevante, existem desafios que limitam sua efetiva utilização, como a falta de capacitação contínua e a infraestrutura tecnológica adequada. O estudo concluiu que o aprimoramento dessas áreas pode potencializar ainda mais os resultados obtidos pelos Conselhos Tutelares.

Palavras-chave: Sistemas de informação; Conselhos tutelares; João Pessoa/PB.

ABSTRACT

This work addresses the aspects of the Information System for Childhood and Adolescence (SIPIA) as an essential support tool for the Guardianship Councils of the city of João Pessoa/PB. SIPIA plays a fundamental role in the protection and promotion of the rights of children and adolescents, as it provides an effective database for managing information on rights violations and the referral of cases. The research aimed to analyze how the system contributes to the work of guardianship counselors, assisting in decision-making and in the effectiveness of services provided. Real data from the city of João Pessoa/PB were used to understand how SIPIA impacts the daily practices of the professionals involved. The study pointed out that, although SIPIA is a relevant tool, there are challenges that limit its effective use, such as the lack of continuous training and adequate technological infrastructure. The study concluded that improving these areas could further enhance the results achieved by the Guardianship Councils.

Keywords: Information systems; Guardianship councils; João Pessoa/PB.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo de Processos dos Conselheiros Tutelares

26

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Utilização do SIPIA em João Pessoa	21
Quadro 2: Atividades e Dificuldades Identificadas na Prática dos Conselheiros Tutelares	27
Quadro 3: Processo de Implantação do SIPIA - Ficha 5W2H	27
Quadro 4: Requisitos para a Implantação do SIPIA - Comparativo com o Modelo de Desenvolvimento de Sistemas	28
Quadro 6: Principais problemas enfrentados pelos conselheiros tutelares	31
Quadro 7: Desafios operacionais enfrentados pelos conselheiros	32
Quadro 8: Oportunidades de Melhoria na Operacionalização do SIPIA	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

CT – Conselho Tutelar

CTs – Conselhos Tutelares

PB – Paraíba

BRASIL – República Federativa do Brasil

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ONU – Organização das Nações Unidas

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

RMS – Região Metropolitana de João Pessoa

SP – São Paulo

MG – Minas Gerais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1. Justificativa	14
1.2. Objetivos.....	17
1.2.1. Objetivo geral.....	17
1.3.2. Objetivos específicos	17
2. REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1. O estado da Paraíba	17
2.1.1 A capital do estado: João Pessoa.....	18
2.2. Conselhos tutelares: o que são e como atuam	19
2.3. Sistemas de informação: definições e desenvolvimento	20
2.3.1 Desenvolvimento de Sistemas de Informações	21
2.3.2 Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA)	21
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	23
3.1 Ambiente, sujeitos e objeto da pesquisa.....	23
3.2 Classificação da pesquisa.....	23
3.3 Técnicas de pesquisa	24
3.4. Instrumentos de coleta de dados.....	25
3.4.1. Para a documentação direta	25
3.4.2 Para a documentação indireta	25
3.5. Tratamento e análise dos dados	26
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	26
4.1 Descrição das atividades desenvolvidas pelos conselheiros tutelares na cidade de João Pessoa.....	27
4.2 Dificuldades verificadas na execução dessas atividades	28
4.3 Processo de implantação do SIPIA	29
4.4 Requisitos Necessários para a Implantação do SIPIA:	30
4.5 Principais dificuldades encontradas na implementação do SIPIA cidade de João Pessoa	31
4.6 Oportunidades de melhoria na operacionalização do SIPIA nos conselhos tutelares	34
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
6. RECOMENDAÇÕES PARA FUTUROS ESTUDOS.....	38
REFERÊNCIAS.....	38
ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	40

1. INTRODUÇÃO

Os sistemas de informação desempenham um papel fundamental na gestão e na tomada de decisões das organizações. De acordo com Laudon *et al* (2016), os sistemas de informação são definidos como “um conjunto de componentes inter-relacionados que coletam, processam, armazenam e distribuem informações destinadas a apoiar a tomada de decisões, a coordenação e o controle de uma organização”. Esses sistemas são essenciais para garantir que as organizações possam acessar e utilizar efetivamente as informações necessárias para operar de forma eficiente e alcançar seus objetivos estratégicos.

Nos últimos anos, a crescente utilização de sistemas de informação tem se destacado como ferramenta fundamental para apoiar os processos de tomada de decisão em diversas áreas, tanto no setor privado, quanto no público.

É o caso dos Conselhos Tutelares. Estes Conselhos são órgãos permanentes e autônomos, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. Segundo definição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, em seu artigo 131, os Conselhos Tutelares são "órgãos municipais, autônomos, não-jurispcionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei". Eles têm a responsabilidade de atender às crianças e adolescentes que têm seus direitos ameaçados ou violados, seja pela sociedade, pelo Estado, pela família ou por si mesmos. Suas atribuições incluem atender e aconselhar pais ou responsáveis, providenciar atendimento em serviços especializados, requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.

Além disso, são incumbidos de promover a execução de suas decisões, bem como providenciar a representação junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

Os Conselhos Tutelares da cidade de João Pessoa/PB utilizam o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) como apoio às suas atividades, visando fortalecer sua atuação e garantir a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Na Paraíba, assim como em diversas regiões do Brasil, a infância enfrenta uma série de desafios e vulnerabilidades. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2022), a Paraíba possui um dos maiores índices de trabalho infantil do país. Segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT 2022), a pobreza, a falta de acesso à educação de qualidade e a violência doméstica foram algumas das principais causas que contribuíram para esse cenário de vulnerabilidade enfrentado pelas crianças paraibanas. Essas questões evidenciam a necessidade urgente de aperfeiçoamento de políticas efetivas de proteção e promoção dos direitos da infância no estado.

Em João Pessoa, capital do estado da Paraíba, o Ministério Público da Paraíba convocou as secretarias estaduais com o fim de estabelecer o Comitê Gestor Estadual do SIPIA, este comitê tem por objetivo coordenar, monitorar e fomentar a implementação e o pleno funcionamento do SIPIA no estado, garantindo a padronização dos procedimentos, o suporte técnico necessário e a formação continuada dos profissionais envolvidos. Desde então, evidencia-se o empenho das autoridades e órgãos envolvidos em promover a efetiva utilização do sistema. No entanto, a eficácia do SIPIA como instrumento para tomada de decisão nos Conselhos Tutelares ainda necessita de aprimoramento.

O presente estudo teve por objetivo analisar a implementação e o impacto do SIPIA nos processos de tomada de decisão dos Conselhos Tutelares da capital, com o intuito de responder à seguinte questão-problema: Como o SIPIA apoia a execução das atividades dos conselhos tutelares da cidade de João Pessoa?

1.1. Justificativa

Os sistemas de informação desempenham um papel crucial no ambiente empresarial contemporâneo, fornecendo suporte vital para a tomada de decisões, coordenação e controle das atividades organizacionais, impactando as empresas e o ambiente econômico.

De acordo com uma pesquisa realizada pela McKinsey Global Institute, o Big Data, uma das vertentes dos sistemas de informação, tem o potencial de aumentar o valor das empresas em até 12%, e o Business Intelligence, outro componente dos sistemas de informação, pode levar a um aumento de até 6% nos lucros das empresas (McKinsey, 2017).

No contexto da administração pública e da proteção social, os Sistemas de Informação de Gestão (SIG) também se mostram ferramentas estratégicas fundamentais. Nos Conselhos Tutelares, a adoção de sistemas informatizados, como o SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência), potencializa a capacidade de registro, análise e acompanhamento dos casos atendidos, subsidiando decisões mais ágeis, embasadas e eficazes. Dessa forma, os SIG contribuem para fortalecer a atuação dos Conselhos, garantindo maior eficiência e transparência nos procedimentos voltados à defesa dos direitos infantojuvenis.

Os Conselhos Tutelares atuam na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo que tenham suas necessidades atendidas e seus direitos preservados, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), através da Lei nº 8.069/1990. A atuação do ECA se dá atendendo e aconselhando pais ou responsáveis, providenciando atendimento em serviços especializados, requisitando serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, além de promover a execução de suas decisões e providenciar a representação junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações (Brasil, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019).

O estado da Paraíba enfrenta desafios e vulnerabilidades na proteção dos direitos da infância e da adolescência. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) realizada em 2022, aproximadamente 46 mil crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estão em situação de trabalho infantil no estado (IBGE, 2022). Esse contingente é preocupante, especialmente considerando que a Paraíba possui cerca de 1,1 milhão de crianças e adolescentes, o que representa aproximadamente 25% da população total do estado (IBGE, 2022).

No que se refere a cidade de João Pessoa, a relação entre pobreza e trabalho infantil é evidente. Segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), mais de 40% dessas crianças e adolescentes vivem em situação de pobreza, um dos fatores que contribui diretamente para a inserção precoce no mercado de trabalho e a perpetuação do ciclo de vulnerabilidade (MPT, 2022). Além disso, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) apontam que 7% das crianças e adolescentes paraibanos estão fora da escola, fator que agrava ainda mais o risco de exploração laboral e marginalização social (INEP, 2021).

Outro fator alarmante é a questão da violência contra crianças e adolescentes. De acordo com o MPT, cerca de 15% das crianças no estado já foram vítimas de algum tipo de violência física ou psicológica (MPT, 2022). A violência doméstica, em especial, aparece como uma das principais causas para a vulnerabilidade social, somando-se à pobreza e à falta de acesso à educação de qualidade.

Diante desses dados a proteção integral da infância e da adolescência na Paraíba, com investimentos em educação, programas de transferência de renda e iniciativas que combatam diretamente a violência infantil são essenciais para quebrar o ciclo de pobreza e promover os direitos dessa população.

O fortalecimento da atuação dos Conselhos tutelares torna-se condição imprescindível para a efetividade dessa proteção. O Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) é um elemento fundamental nessa direção, mas sua operacionalização ainda necessita de constantes revisões de forma a garantir sua melhor utilização. Por essa razão, o Ministério Público Estadual convocou as secretarias estaduais para estabelecer o Comitê Gestor Estadual do SIPIA.

A cidade de João Pessoa apresenta características socioeconômicas e culturais singulares, o que torna essencial compreender como a implementação do SIPIA ocorre nesse contexto específico. A análise da eficácia desse sistema nos Conselhos Tutelares paraibanos permite identificar desafios e oportunidades únicas, possibilitando a formulação de políticas públicas mais adequadas e eficazes para a proteção da infância e adolescência nessa região.

A importância desse estudo reside, portanto, em compreender e avaliar criticamente a implementação e o impacto do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) - uma ferramenta tecnológica que permite a coleta, análise e compartilhamento de dados - nos Conselhos Tutelares da cidade de João Pessoa, considerando tanto aspectos qualitativos quanto quantitativos, de forma a cumprir os marcos legais estabelecidos por órgãos como o Ministério Público. Por meio dessa análise, espera-se contribuir para o fortalecimento desses órgãos e para a promoção de uma infância e adolescência mais protegida e respeitada em toda a capital.

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo geral

Identificar como o SIPIA apoia as atividades dos conselhos tutelares da cidade de João Pessoa/PB.

1.3.2. Objetivos específicos

- Descrever as atividades desenvolvidas pelos conselheiros tutelares na cidade de João Pessoa;
- Elencar dificuldades verificadas na execução dessas atividades;
- Descrever o processo de implantação do SIPIA;
- Levantar se os requisitos necessários à implantação do SIPIA, dentro do que instrui a literatura sobre o tema, foram corretamente atendidos;
- Apontar as principais dificuldades encontradas na implementação do SIPIA cidade de João Pessoa;
- Apontar oportunidades de melhoria na operacionalização do SIPIA nos conselhos tutelares.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. O estado da Paraíba

O estado da Paraíba, localizado na região nordeste do Brasil, possui uma população diversificada e uma economia baseada principalmente na agricultura, turismo e indústria têxtil (IBGE, 2020). Apresenta uma população estimada em aproximadamente 4.059.905 habitantes, distribuída entre 223 municípios, e tem como capital a cidade de João Pessoa. O estado da Paraíba faz divisa com os estados do Rio Grande do Norte (ao norte), Ceará (a noroeste), Pernambuco (ao sul e oeste) e é banhado pelo Oceano Atlântico a leste.

A agricultura é um dos pilares econômicos do estado, destacando-se principalmente na produção de cana-de-açúcar, algodão, frutas e mandioca. Além disso, o turismo também desempenha um papel na economia paraibana, com destaque para o turismo cultural, de sol e praia, e ecoturismo. A indústria têxtil é outra importante fonte

de emprego e renda para a população, contribuindo para o desenvolvimento econômico do estado.

Administrativamente, o estado da Paraíba é dividido em secretarias que abrangem diferentes áreas de atuação governamental, incluindo saúde, educação, segurança pública, desenvolvimento social, entre outras. No âmbito das secretarias de cunho social, destaca-se a Secretaria de Desenvolvimento Humano (SEDH), responsável por formular e implementar políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos, incluindo ações relacionadas à infância e adolescência.

A atuação da Secretaria de Desenvolvimento Humano (SEDH) é fundamental para garantir, dentre outros, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no estado, através da formulação e execução de programas e projetos voltados para a infância e adolescência. A SEDH propõe-se a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, através do acesso a serviços de qualidade nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura e lazer.

A população infantil e adolescente na Paraíba, que representa cerca de 25% da população total, é uma parcela importante e vulnerável. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima-se que aproximadamente 1,1 milhão de crianças e adolescentes residem no estado, muitas das quais enfrentam desafios relacionados à pobreza, trabalho infantil e falta de acesso a serviços essenciais. A pobreza afeta diretamente mais de 40% dessa população, o que agrava a exposição a riscos como o trabalho infantil, a violência e a evasão escolar (IBGE, 2022).

Nesse sentido, a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Humano (SEDH) é de extrema relevância, sendo responsável pela formulação e execução de políticas públicas que visam não apenas a redução dessas desigualdades, mas também a promoção dos direitos humanos e a proteção integral de crianças e adolescentes, através de programas focados em saúde, educação e segurança social.

2.1.1 A capital do estado: João Pessoa

João Pessoa, capital da Paraíba, é uma das cidades mais antigas do Brasil, fundada em 1585. Com uma população estimada em 833.932 habitantes (IBGE, 2022), a cidade se destaca como o principal centro político, econômico e administrativo do estado. Localizada no litoral oriental da Paraíba, João Pessoa é conhecida por suas belezas naturais, como praias urbanas, áreas de mata atlântica preservada e seu famoso pôr do sol

na Praia do Jacaré, ao som do Bolero de Ravel — atração turística reconhecida nacionalmente.

A cidade apresenta indicadores sociais relativamente melhores que muitas outras do estado, sendo um polo regional nas áreas da saúde, educação, serviços e tecnologia. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2013), João Pessoa possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,763, classificado como alto.

A infraestrutura urbana e a presença de instituições públicas e privadas de ensino superior, como a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), fortalecem sua importância estratégica na formulação e execução de políticas públicas. No contexto da proteção infantojuvenil, a cidade concentra grande parte dos serviços de atendimento à criança e ao adolescente, como conselhos tutelares, varas da infância, unidades do Ministério Público e organizações da sociedade civil.

Contudo, João Pessoa também enfrenta desafios sociais importantes, como desigualdade socioeconômica, violência doméstica e trabalho infantil, especialmente nas periferias urbanas. Tais questões tornam ainda mais relevante a atuação dos Conselhos Tutelares e a adoção de sistemas informatizados de gestão, como o SIPIA, que contribuem para melhorar a eficácia no atendimento às violações de direitos.

2.2. Conselhos tutelares: o que são e como atuam

Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, responsáveis por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990). Foram instituídos e têm como atribuições receber e encaminhar denúncias de violação de direitos, atender crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade, e aplicar medidas protetivas quando necessário.

Compostos por membros da comunidade local, eleitos de forma democrática, os Conselhos Tutelares desempenham um papel fundamental na promoção da garantia dos direitos infanto-juvenis, atuando de forma preventiva e repressiva diante de situações de violação ou ameaça aos direitos das crianças e adolescentes (Conanda, 2019). Segundo a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

(Conanda), compete aos Conselhos Tutelares "zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei, aplicando medidas pertinentes a cada caso".

Os Conselhos Tutelares têm como principal objetivo proteger e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo o seu desenvolvimento integral e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Através de ações preventivas como campanhas, palestras e visitas a instituições de ensino, e de intervenção em casos de violação de direitos, esses órgãos desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar e da qualidade de vida de crianças e adolescentes em todo o país.

2.3. Sistemas de informação: definições e desenvolvimento

Sistemas de Informação (SI) são conjuntos organizados de recursos — humanos, tecnológicos e processuais — voltados à coleta, processamento, armazenamento e disseminação de dados que apoiam a tomada de decisões nas organizações (Laudon, 2016). Seu papel é estratégico tanto no setor privado quanto no público, otimizando rotinas, promovendo eficiência e aumentando a capacidade de resposta das instituições.

No setor público, os SI auxiliam na gestão de serviços sociais, como saúde, educação e assistência. Quando aplicados à proteção infantojuvenil, esses sistemas tornam-se ainda mais relevantes, por possibilitar o acompanhamento sistemático de casos, a geração de dados e a articulação entre os diversos atores envolvidos na garantia de direitos.

É nesse contexto que se insere o SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência), plataforma nacional voltada ao registro e gestão de atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares. Criado pelo Governo Federal, o SIPIA permite mapear violações de direitos, perfis das vítimas, medidas adotadas e encaminhamentos realizados, funcionando como base de dados para subsidiar políticas públicas e estratégias de prevenção (BRASIL, 2019).

Contudo, sua efetividade depende de fatores como infraestrutura adequada, conectividade, capacitação contínua dos usuários e suporte técnico. Sem esses elementos, o sistema pode não atingir seu pleno potencial, comprometendo o atendimento à infância e adolescência em situação de vulnerabilidade.

2.3.1 Desenvolvimento de Sistemas de Informações

O desenvolvimento de Sistemas de Informação (SI) envolve o processo de criação, planejamento, implementação e manutenção de sistemas capazes de atender às necessidades informacionais de uma organização. Segundo Laudon *et al.* (2006), o desenvolvimento de um SI não se resume à programação de softwares, mas inclui a análise dos processos organizacionais, a definição de requisitos, a escolha de tecnologias adequadas e o envolvimento dos usuários no processo de construção do sistema.

Esse desenvolvimento pode ocorrer de diferentes formas, como a aquisição de sistemas prontos (off-the-shelf), o desenvolvimento interno (customizado) ou ainda por meio de soluções híbridas. Em todos os casos, é fundamental seguir um ciclo de vida do sistema que envolva etapas como: levantamento de requisitos, análise, projeto, implementação, testes, treinamento e manutenção (Laudon *et al.*, 2006).

No setor público, esse processo exige atenção especial às particularidades do serviço prestado, à legislação vigente e às limitações técnicas ou orçamentárias das instituições. A participação dos usuários finais (como os conselheiros tutelares, no caso do SIPIA) é essencial para garantir que o sistema atenda de fato às demandas da prática cotidiana e promova resultados concretos.

A abordagem defendida por Laudon enfatiza que o sucesso de um sistema de informação depende tanto da tecnologia quanto do alinhamento com os objetivos organizacionais e do engajamento dos profissionais envolvidos (Laudon *et al.*, 2006).

2.3.2 Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA)

Os sistemas de informação (SI) desempenham um papel essencial na gestão pública e na proteção dos direitos da infância e adolescência, especialmente quando se trata do suporte oferecido aos Conselhos Tutelares. Nesse contexto, destaca-se o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), que atua como uma plataforma estratégica para o registro, acompanhamento e gestão de casos de violação de direitos infantojuvenis em todo o país. Segundo dados do Governo Federal, o SIPIA foi desenvolvido com o objetivo de fornecer um sistema centralizado que facilite o trabalho dos conselheiros tutelares, integrando informações que permitem uma tomada de decisão mais ágil e embasada (BRASIL, 2021).

O SIPIA permite o registro de uma ampla gama de ocorrências, desde denúncias de maus-tratos e negligência até situações de trabalho infantil e evasão escolar, garantindo que as informações sobre as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade estejam acessíveis de maneira organizada e segura. Além de permitir o acompanhamento de cada caso, o sistema facilita a comunicação entre os Conselhos Tutelares e outras instâncias governamentais, como a Justiça e a Secretaria de Desenvolvimento Humano, criando um fluxo de informações que fortalece as ações integradas em prol da proteção dos menores (Souza, 2020).

Quadro 1: Utilização do SIPIA em João Pessoa

Setor Usuário do SIPIA	Utiliza SIPIA?	Principais Dificuldades
Secretaria de Desenvolvimento Humano	Sim	
Conselho Tutelar	Sim	

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Em João Pessoa, o SIPIA tem sido uma ferramenta crucial para os Conselhos Tutelares, não apenas no registro de denúncias, mas também na formulação de políticas públicas que visam atender às necessidades das crianças e adolescentes da capital. A análise dos dados fornecidos pelo sistema, como a incidência de violência ou a taxa de trabalho infantil, permite aos gestores públicos identificar as áreas de maior vulnerabilidade e implementar ações mais direcionadas. Essa capacidade de transformar dados em informações úteis, torna o SIPIA um elemento chave na promoção dos direitos humanos, especialmente no que tange à infância e adolescência (BRASIL, 2021; Moraes, 2019).

Além de seu papel no apoio à tomada de decisões, o SIPIA também contribui para a transparência e continuidade dos serviços prestados pelos Conselhos Tutelares. Ao criar um histórico digital de cada caso, o sistema assegura que o acompanhamento das crianças e adolescentes não seja interrompido, mesmo diante de mudanças na equipe de conselheiros. Isso se revela especialmente importante no cenário de João Pessoa onde o trabalho dos Conselhos Tutelares se torna mais eficaz quando apoiado por uma plataforma digital robusta e eficiente (Silva, 2022).

Contudo, a implementação do SIPIA ainda enfrenta alguns desafios na cidade, como a carência de infraestrutura tecnológica em certas regiões e a necessidade de capacitação contínua dos conselheiros tutelares para a utilização plena do sistema. O êxito

do SIPIA na capital depende, em grande medida, do investimento governamental público em tecnologia e da qualificação das equipes que operam o sistema, garantindo que ele possa atingir todo o seu potencial em prol da proteção integral das crianças e adolescentes (Moraes, 2019).

Em suma, o SIPIA representa uma inovação no campo da proteção infanto-juvenil, oferecendo uma ferramenta estratégica que apoia os Conselhos Tutelares em suas atividades diárias, ao mesmo tempo em que contribui para a criação de políticas públicas mais eficazes e centradas nas reais necessidades da população infantil e adolescente.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Ambiente, sujeitos e objeto da pesquisa

Para a realização deste trabalho, escolheu-se, como ambiente de estudo, local onde se desenvolve a pesquisa, os Conselhos Tutelares da cidade de João Pessoa/PB, um total de 7 (sete) conselhos, devido à relevância da temática atrelada a esses ambientes, conforme já exposto no tópico de justificativa e por questões de acessibilidade do autor, onde o mesmo já atua.

O sujeito de uma pesquisa é a pessoa, o fato ou o fenômeno a respeito do qual se quer saber alguma coisa e o objeto de uma pesquisa é aquilo que se quer conhecer relativamente a um sujeito. (Ruiz, 1996).

No estudo em questão, são sujeitos, os conselheiros tutelares da cidade de João Pessoa/PB. O objeto de pesquisa – aquilo sobre o que se quer pesquisar – trata-se do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), utilizado nesses locais.

3.2 Classificação da pesquisa

Essa pesquisa classifica-se, quanto aos fins, como exploratória e descritiva. Segundo Lakatos e Marconi (2010), a pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses, levantando informações que permitam conhecer mais a seu respeito. Já a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

A pesquisa exploratória foi utilizada na fase inicial do trabalho, visando uma maior compreensão do problema investigado, permitindo, assim, a elaboração de hipóteses e o estabelecimento de um referencial teórico consistente. Já a pesquisa descritiva foi empregada para descrever as características do fenômeno estudado, buscando identificar relações entre variáveis e analisar a situação atual do objeto de estudo.

Quanto aos meios, a pesquisa foi classificada como bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa bibliográfica será realizada por meio da análise de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, enquanto a pesquisa documental será empreendida na análise de documentos oficiais, tanto da Secretaria de Desenvolvimento Humano, quanto dos Conselhos Tutelares da cidade de João Pessoa. A pesquisa de campo, por sua vez, utilizou a coleta de dados diretamente no local onde o fenômeno ocorreu, por meio da aplicação de instrumentos como roteiro de entrevista e roteiro de observação junto aos sujeitos da pesquisa, acerca do objeto de estudo, ou seja, o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA).

3.3 Técnicas de pesquisa

Laville e Dionne (1999) argumentam que as técnicas de pesquisa constituem procedimentos empregados para coleta de dados de pesquisa ou para sua análise. Assim, existem técnicas de coleta e técnicas de análise de dados.

A pesquisa de campo, usada nesse estudo, uma forma de pesquisa empírica, ou seja, baseada na experiência ou na observação direta do pesquisador no próprio local onde o fenômeno ocorre. Para a coleta de dados em campo, foram utilizadas as técnicas de observação direta intensiva, por meio de observação e entrevista, para a coleta de dados na documentação direta, (Gil, 2002).

Para a documentação indireta, foi adotada a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica, refere-se à análise de fontes secundárias, que compreendem livros, artigos acadêmicos, teses, dissertações e outras publicações relevantes sobre o tema. Este tipo de pesquisa proporciona uma base teórica sólida, permitindo entender o contexto e o estado atual do conhecimento sobre o assunto (Gil, 2019). A pesquisa documental, por sua vez, foi realizada por meio da análise de documentos oficiais e relatórios institucionais do sistema SIPIA, coletados junto ao

Conselho Tutela, os quais forneceram informações sobre a implementação e a operação do sistema na cidade de João Pessoa.

3.4. Instrumentos de coleta de dados

3.4.1. Para a documentação direta

Os dados da documentação direta foram coletados através roteiro de observação e roteiro de entrevista. Este roteiro foi desenvolvido para orientar a observação direta no campo, permitindo ao pesquisador registrar comportamentos, situações e contextos relevantes observados durante as visitas e interações com os participantes. O roteiro de observação foi aplicado junto a educadores e assistentes sociais para garantir uma coleta abrangente e detalhada dos dados necessários para a pesquisa.

Tendo em vista os objetivos pretendidos pela pesquisa, o instrumento utilizado foi o roteiro de observação e de entrevista, que contemplou perguntas abertas relativas a vários aspectos do funcionamento dos Conselhos Tutelares e à implantação do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência). O roteiro foi aplicado durante as formações realizadas pela SEDH (Secretaria do Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba) nos Conselhos Tutelares de João Pessoa- PB, no qual o mesmo foi estruturado para garantir uma coleta de dados abrangente e direcionada aos objetivos específicos da pesquisa. Abaixo está um resumo das áreas abordadas pelo roteiro elaborado:

3.4.2 Para a documentação indireta

No que diz respeito à documentação indireta, do tipo pesquisa bibliográfica, foram utilizadas fontes da literatura que tratam de assuntos pertinentes ao tema, sistemas de informações e conselhos tutelares. As fontes utilizadas incluem livros que versam sobre o desenvolvimento e implementação dos sistemas de informações, bem como outros com temática voltada, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Paula, 2019) e Crianças e adolescentes em situação de risco: proteção integral e políticas públicas (Rizzini, 2011), além de artigos como “Políticas públicas para a infância no Brasil: avanços e desafios” (Kruger, 2019), publicado na Revista Brasileira de Política Social, e “A vulnerabilidade social na infância e adolescência” (Roldão, 2020), publicado na *Revista de Serviço Social e Sociedade*.

A partir da pesquisa bibliográfica, elaborou-se o referencial teórico do trabalho, embasando as discussões e análises sobre o tema.

3.5. Tratamento e análise dos dados

Uma vez coletados os dados através do roteiro de entrevista e observação direta, foi realizado o processo de tratamento desses dados. De início mapeou-se a região de atuação dos Conselhos Tutelares; bem como os locais de uso do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA).

A análise dos dados seguiu a abordagem quanti-qualitativa. Para a análise quantitativa, foram utilizados métodos estatísticos simples para identificar a frequência das respostas, permitindo a mensuração de variáveis pesquisadas. A análise qualitativa baseou-se na leitura crítica das respostas descritivas, buscando identificar as percepções dos conselheiros sobre aspectos pesquisados.

As respostas dos sujeitos pesquisados foram analisadas individualmente e posteriormente comparadas entre si, a fim de identificar padrões de categorias afins. Em seguida, foram organizadas em quadros para facilitar a visualização e comparação entre os dados. Esses quadros de análise possibilitaram a criação de categorias temáticas e regionais, conforme a localização dos Conselhos Tutelares pesquisados e a utilização do SIPIA. Essa organização, permitiu uma visualização clara dos problemas identificados. Foi realizada uma análise cruzada entre os conselhos que utilizam o SIPIA e os que não o utilizam, de forma a estabelecer uma relação entre ambas as realidades e as dificuldades operacionais levantadas. A partir dessa análise, foi possível identificar áreas de melhoria no processo de implementação, bem como possíveis inadequações entre a teoria e a prática.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Uma vez levantados os dados, procedeu-se ao tratamento dos mesmos, conforme descrito no item 3.4. Desta forma, pretendeu-se responder os objetivos propostos para o trabalho, levando a encontrar os resultados a seguir.

4.1 Descrição das atividades desenvolvidas pelos conselheiros tutelares na cidade de João Pessoa

Foram observadas e descritas as principais atividades diárias dos conselheiros tutelares, incluindo o atendimento de denúncias e a verificação de violações de direitos. Além disso, foram identificadas e detalhadas as operações padronizadas realizadas pelos conselheiros, como:

- Recebimento e triagem das denúncias: Processo inicial de análise das denúncias recebidas, classificando-as conforme a gravidade e a urgência.
- Acompanhamento e visitas domiciliares: Verificação das condições de risco e da situação da criança ou adolescente, em visitas realizadas com periodicidade.
- Abertura de registros e elaboração de relatórios: Documentação detalhada dos casos, incluindo informações sobre a violação dos direitos e as ações tomadas.
- Intermediação com outros órgãos: Encaminhamento dos casos para serviços de saúde, educação ou assistência social, quando necessário.
- Ações de proteção e acolhimento: Quando necessário, articulação com abrigos ou programas de proteção e medidas legais de proteção, como o afastamento da criança do convívio familiar.

Essas atividades são realizadas de maneira sistemática e dentro de uma sequência padronizada, a qual pode ser visualizada no gráfico de fluxo a seguir, que demonstra o passo a passo das operações realizadas pelos conselheiros tutelares.

Figura 1: Fluxo de Processos dos Conselheiros Tutelares



Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

4.2 Dificuldades verificadas na execução dessas atividades

Nesta seção, buscou-se detalhar as dificuldades específicas que os conselheiros enfrentam em suas atividades cotidianas. As dificuldades foram identificadas com base nas entrevistas e observações realizadas, abrangendo tanto questões estruturais quanto operacionais.

Quadro 2: Atividades x Dificuldades Identificadas na Prática dos Conselheiros Tutelares

Atividade do Conselheiro	Dificuldade enfrentada
Recebimento e análise de denúncias	Falta de recursos materiais e humanos para processar as denúncias de forma eficiente.
Realização de visitas domiciliares	Dificuldade de locomoção devido à falta de veículos apropriados ou orçamento para transporte.
Comunicação com outras instituições (como escolas, saúde e segurança)	Falta de canais de comunicação eficientes e integração entre as instituições.
Acompanhamento de casos	Sobrecarga de trabalho, com um número elevado de casos e falta de tempo para acompanhamento adequado.
Elaboração de relatórios e registros	Falta de treinamento adequado para a utilização do sistema de registro de dados (SIPIA), o que prejudica a qualidade das informações.
Atendimento ao público	Infraestrutura inadequada para o atendimento, como falta de espaço adequado para conversas privadas e sigilosas.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

4.3 Processo de implantação do SIPIA

Descrição do Processo de Implantação do SIPIA:

- O roteiro detalhou o processo de implantação do SIPIA, incluindo o cronograma de implantação, os principais passos envolvidos, como treinamento e instalação do software, e quaisquer falhas ou dificuldades encontradas durante a implantação.

Quadro 3: Plano de Implantação do SIPIA - Ficha 5W2H

Pergunta	Descrição
What (O que?)	Implantação do Sistema de Informação para Apoio aos Conselhos Tutelares (SIPIA), incluindo configuração de acesso ao sistema web e treinamento dos usuários.
Why (Por quê?)	A implantação visa melhorar a gestão dos casos e otimizar o trabalho dos conselheiros tutelares, proporcionando uma maior eficiência no atendimento e no registro das informações.
Where (Onde?)	Nos Conselhos Tutelares da cidade de João Pessoa/PB, com a instalação realizada em cada unidade.

Pergunta	Descrição
When (Quando?)	A implantação foi planejada para ocorrer no período de 2024.2 e finalizada em 2025.1.
Who (Quem?)	O processo foi conduzido pela equipe de TI da prefeitura, com apoio dos gestores do sistema e colaboração dos conselheiros tutelares.
How (Como?)	O SIPIA foi disponibilizado por meio de um sistema web, acessível via navegadores de internet, seguido de sessões de treinamento sobre a utilização do sistema, incluindo módulos de registro de denúncias, acompanhamento de casos e geração de relatórios.
How Much (Quanto custa?)	O custo total da implantação não foi especificado, mas envolveu a aquisição do software, capacitação dos usuários e infraestrutura necessária para suportar o sistema.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

A implantação do SIPIA nos Conselhos Tutelares da cidade de João Pessoa/PB seguiu uma abordagem centrada no acesso remoto via sistema web, dispensando a instalação local de softwares. Inicialmente, foi realizada a preparação da infraestrutura tecnológica necessária, assegurando a disponibilidade de computadores com acesso à internet estável em cada unidade. Em seguida, foram promovidas sessões de capacitação presencial para os conselheiros tutelares, abordando o acesso ao sistema, o registro de casos, o acompanhamento de atendimentos e a geração de relatórios. Essa metodologia visou garantir a correta utilização da plataforma SIPIA, promovendo maior eficácia na gestão das informações e fortalecendo a proteção dos direitos da infância e adolescência no município.

4.4 Requisitos Necessários para a Implantação do SIPIA:

A adequada implantação do SIPIA nos Conselhos Tutelares de João Pessoa/PB exigiu a identificação e o atendimento de requisitos fundamentais, conforme apontam as diretrizes para o desenvolvimento de sistemas de informação. Esses requisitos englobam não apenas aspectos técnicos e operacionais, como infraestrutura e capacitação, mas, sobretudo, requisitos de informação essenciais à tomada de decisão dos conselheiros, tais como a disponibilidade, precisão, integridade e formatação dos dados.

A seguir, apresenta-se um quadro resumo que compara os requisitos gerais para o desenvolvimento e implementação de sistemas de informação, conforme referencial teórico de Laudon (2016), com os requisitos específicos observados para a implantação do SIPIA no contexto estudado:

Quadro 4: Requisitos para a Implantação do SIPIA - Comparativo com o Modelo de Desenvolvimento de Sistemas

Categoria (Desenvolvimento de Sistemas - Laudon)	Requisitos para Implantação do SIPIA	Atendido? S/N
Requisitos de Dados	Registro completo dos casos (denunciante, vítima, medidas protetivas, histórico).	S
Requisitos de Acesso	Sistema web disponível a partir de qualquer unidade de Conselho Tutelar com acesso seguro.	S
Requisitos de Precisão	Dados consistentes e atualizados constantemente para embasar as decisões dos conselheiros.	S
Requisitos de Disponibilidade	O sistema deve ser capaz de processar e registrar informações rapidamente, sem lentidão, mesmo em períodos de Acesso ininterrupto ao sistema, especialmente em situações emergenciais.	S
Requisitos de Formatação	Informações organizadas em relatórios e dashboards claros e de fácil interpretação.	S
Requisitos de Temporização (Momento)	Atualização imediata dos registros após cada atendimento ou nova denúncia.	S
Requisitos de Integridade	Proteção contra perda de dados, com mecanismos de validação e auditoria interna.	S

Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2025)

4.5 Principais dificuldades encontradas na implementação do SIPIA cidade de João Pessoa

A implementação do SIPIA em João Pessoa apresentou uma série de desafios, tanto de ordem técnica quanto organizacional. Os dados foram organizados em um quadro comparativo, com o intuito de identificar as principais dificuldades encontradas na cidade.

Foi possível identificar que, em João Pessoa, o SIPIA é utilizado por 70% dos conselheiros, sendo implementado na Secretaria de Desenvolvimento Humano (SDH) e em unidades de Conselhos Tutelares da Cidade de João Pessoa. Contudo, algumas dificuldades operacionais foram observadas, especialmente relacionadas à capacitação

dos conselheiros e à infraestrutura tecnológica. A falta de treinamento adequado foi uma dificuldade recorrente, mencionada tanto pelos responsáveis pela implementação quanto pelos próprios conselheiros. Esses aspectos estão mais detalhadamente discutidos na seção de resultados.

A pesquisa apontou que, apesar da implementação do SIPIA, os Conselhos Tutelares enfrentam dificuldades operacionais, como a falta de treinamento adequado em várias atividades-chave, além de problemas de conectividade que afetam diretamente a performance do sistema. Estes desafios foram relatados por 60% dos conselheiros, corroborando as observações de Vasconcellos (2020), que discute a importância de uma infraestrutura adequada para a implementação de tecnologias no setor público.

Quadro 5: Dificuldades Encontradas na Implementação do SIPIA em João Pessoa

Categoria	Dificuldades Identificadas
Capacitação dos Conselheiros	Falta de treinamento específico em atividades como: utilização de módulos do sistema, inserção de dados, geração de relatórios, e acompanhamento de casos.
Infraestrutura Tecnológica	Problemas de conectividade e falta de equipamentos adequados para o uso contínuo do sistema.
Suporte Técnico	Ausência de suporte técnico imediato para resolver problemas operacionais do sistema.
Integração entre Sistemas	Dificuldades na integração do SIPIA com outros sistemas da administração pública, o que limita a comunicação e o fluxo de informações.

Categoria	Dificuldades Identificadas
Resistência ao Uso do Sistema	Dificuldade de adaptação dos conselheiros ao novo sistema devido à falta de treinamento e ao receio de usar novas tecnologias.
Custo de Implementação	Despesas com aquisição de equipamentos e com a capacitação continuada dos conselheiros.

Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2025)

Além das dificuldades gerais observadas durante a implantação do SIPIA, foi realizada uma análise específica sobre os principais problemas enfrentados diretamente pelos conselheiros tutelares no exercício de suas funções. Essa análise buscou identificar, de forma quantitativa, a frequência com que essas dificuldades se manifestam na prática diária, permitindo uma visão mais detalhada dos entraves operacionais. Os resultados estão sintetizados no Quadro 7 a seguir, evidenciando as fragilidades que impactam a eficácia do atendimento e a utilização do sistema.

Quadro 6: Principais problemas enfrentados pelos conselheiros tutelares

Problemas Relatados	% dos Conselheiros que relataram
Falta de treinamento	60%
Sobrecarga de trabalho	45%
Problemas de conectividade	50%
Falta de suporte técnico	40%

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

O Quadro 6 ilustra a distribuição dos problemas enfrentados pelos conselheiros, destacando a falta de treinamento e a comunicação ineficaz como as principais dificuldades.

Essas dificuldades comprometem a qualidade do atendimento e a eficácia das intervenções, sugerindo uma necessidade urgente de melhorias na estrutura de apoio aos Conselhos Tutelares. Souza e Santos (2019) ressaltam a importância de um suporte técnico adequado para a operação eficaz de sistemas de gestão em serviços sociais.

A análise das condições de trabalho dos conselheiros tutelares revelou que 65% dos entrevistados enfrentam desafios relacionados à falta de recursos e à sobrecarga de trabalho. Esses resultados estão alinhados com os estudos de Lima (2021), que indicam

que a insuficiência de recursos e a alta demanda são problemas recorrentes para os Conselhos Tutelares no Brasil.

Quadro 7: Desafios operacionais enfrentados pelos conselheiros

Desafio	% dos Conselheiros que relataram
Falta de recursos materiais	65%
Sobrecarga de trabalho	55%

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Esses desafios impactam diretamente a qualidade do atendimento prestado e a eficácia das intervenções, sugerindo a necessidade de reformas e melhorias na estrutura de apoio aos Conselhos Tutelares.

4.6 Oportunidades de melhoria na operacionalização do SIPIA nos conselhos tutelares

A análise das entrevistas e observações realizadas nos Conselhos Tutelares da cidade de João Pessoa permitiu identificar uma série de aspectos do SIPIA que ainda dificultam sua plena utilização e que podem ser aprimorados. Essas oportunidades de melhoria estão diretamente relacionadas à usabilidade do sistema, formação dos conselheiros, infraestrutura tecnológica e à integração institucional.

É fundamental que a operacionalização do SIPIA não se limite à instalação técnica do sistema, mas que envolva um processo contínuo de capacitação, atualização tecnológica e melhoria da comunicação entre os órgãos envolvidos. A seguir, são apresentados os principais pontos que podem ser aprimorados para tornar o sistema mais eficaz e acessível no dia a dia dos conselheiros tutelares.

A seguir, apresenta-se um quadro detalhado com sugestões de melhorias, categorizadas por tipo de requisito e respectivas estratégias de superação.

Quadro 8: Oportunidades de Melhoria na Operacionalização do SIPIA

Requisito / Categoria	O que pode ser melhorado	Forma de Superar a Dificuldade
Informação Necessária para a Decisão	Consolidar o histórico completo de cada caso em uma única tela (ficha resumo por criança/adolescente).	Redesenho da interface do sistema para priorizar visualização integrada e simplificada.
Formato da Informação	Relatórios mais visuais e automatizados (com gráficos e alertas).	Implementação de dashboards e geração automática de relatórios periódicos para análise gerencial.
Momento da Informação	Atualização em tempo real para tomada de decisão imediata.	Investimento em conectividade estável e servidores mais robustos para suportar o tráfego de dados.
Localização da Informação	Acesso remoto ao SIPIA para registros e consultas externas (visitas, plantões, etc.).	Criação de versão móvel do sistema e disponibilização de tablets ou notebooks aos conselheiros.
Capacitação Técnica	Falta de domínio completo do sistema por parte dos conselheiros.	Oferecer capacitações contínuas e presenciais, além de manuais práticos e tutoriais interativos.
Dificuldades Organizacionais	Resistência ao uso do sistema e sobrecarga de tarefas.	Redefinir a distribuição das funções administrativas e inserir o uso do SIPIA na rotina com apoio técnico.
Dificuldades Técnicas	Lentidão no sistema, falhas de login e travamentos frequentes.	Revisão da infraestrutura de TI, atualização dos equipamentos e melhoria do software.
Dificuldades Financeiras	Falta de verba para manutenção, capacitações e equipamentos.	Buscar convênios com instituições públicas e privadas, e propor projetos de financiamento.
Integração Interinstitucional	Baixa integração entre SIPIA e demais órgãos (CREAS, CRAS, Ministério Público).	Desenvolver mecanismos de interoperabilidade entre sistemas, com protocolos padronizados.
Gestão da Informação	Falta de indicadores claros para avaliação do desempenho dos Conselhos.	Criar módulo específico de indicadores de desempenho com metas e alert

Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2025)

A análise dos dados obtidos sobre o funcionamento do Conselho Tutelar e a utilização do SIPIA CT Web revela uma realidade marcada por desafios estruturais,

operacionais e humanos. Os resultados apontam para uma carência de recursos materiais e tecnológicos, que impactam diretamente na eficácia do atendimento à infância e adolescência, especialmente quando se trata da coleta, registro e análise de dados através do sistema SIPIA.

Ao observar-se a pouca familiaridade de alguns conselheiros com o sistema, a escassez de capacitações atualizadas e a sobrecarga de trabalho, evidencia-se que o SIPIA, embora pensado como um instrumento de fortalecimento da proteção de direitos, muitas vezes não é utilizado em sua plenitude. Isso vai ao encontro do que afirma Laudon (2016), quando destaca que a implementação de sistemas de informação depende não apenas da infraestrutura, mas do preparo técnico, do envolvimento institucional e da cultura organizacional dos usuários.

Além disso, os dados demonstram que o Conselho Tutelar enfrenta limitações quanto ao seu espaço físico e à quantidade de profissionais disponíveis para atender à demanda crescente da comunidade. Essa realidade compromete o princípio da integralidade e intersetorialidade no atendimento previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), dificultando a atuação eficaz na proteção dos direitos infantojuvenis.

Em relação aos objetivos propostos neste trabalho, é possível afirmar que foram parcialmente alcançados. Foi possível compreender a importância do SIPIA como ferramenta estratégica para a sistematização de informações e para o planejamento de ações protetivas. No entanto, a análise revelou também que, para que essa importância se concretize em resultados práticos, é necessário um investimento contínuo em capacitação, estrutura e valorização dos profissionais que atuam na linha de frente da proteção social.

A partir dessa reflexão, destaca-se a necessidade de uma reavaliação dos processos internos do Conselho Tutelar e de políticas públicas que fortaleçam a estrutura institucional desses órgãos, garantindo não apenas a existência formal do SIPIA, mas sua utilização eficaz, coerente com a realidade e voltada para a transformação social. Portanto, a Engenharia de Produção pode colaborar oferecendo instrumentos de diagnóstico e melhoria contínua dos fluxos de informação, da eficiência operacional e da gestão de processos aplicados ao setor público.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a implementação e o impacto do SIPIA nos processos de tomada de decisão dos Conselhos Tutelares paraibanos. Ao longo do trabalho, foi possível observar que, apesar dos avanços nas políticas públicas e nos sistemas de proteção, a partir do uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), ainda há desafios a serem enfrentados na garantia efetiva dos direitos das crianças e adolescentes.

A análise dos dados gerados durante a pesquisa revelou uma realidade complexa, na qual a vulnerabilidade das crianças e adolescentes se manifesta em diversos âmbitos, especialmente no que diz respeito à violência, à negligência e à falta de acesso a serviços essenciais como saúde e educação. Embora o SIPIA represente uma ferramenta importante na coleta e organização de informações, o uso eficaz desse sistema ainda depende da capacitação adequada dos profissionais envolvidos e de uma integração mais eficiente entre os diferentes órgãos responsáveis pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

O trabalho evidenciou que o cenário, em João Pessoa, reflete questões que são observadas em outras cidades e estados do Brasil. Fatores como a desigualdade social, a violência doméstica e o trabalho infantil ainda afetam diretamente o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, exigindo uma ação coordenada entre governo, sociedade civil e instituições de proteção.

Diante do exposto, é possível concluir que, embora haja um arcabouço legal e institucional robusto voltado para a proteção dos direitos infanto-juvenis, a efetivação desses direitos ainda encontra barreiras na prática. A pesquisa aponta para a necessidade de um fortalecimento das redes de apoio, maior investimento em políticas públicas preventivas, além de um monitoramento contínuo das ações desenvolvidas para garantir a plena proteção das crianças e adolescentes.

Por fim, este trabalho pretendeu contribuir para o debate sobre a vulnerabilidade infanto-juvenil, ressaltando a importância de uma atuação proativa e eficaz por parte dos Conselhos Tutelares e demais órgãos de proteção.

6. RECOMENDAÇÕES PARA FUTUROS ESTUDOS

Diante dos resultados obtidos nesta pesquisa, recomenda-se que futuros estudos ampliem a investigação para outras cidades da Paraíba, como Campina Grande e Patos, a fim de proporcionar uma análise mais abrangente sobre a vulnerabilidade dos direitos da infância e adolescência em diferentes contextos do estado da Paraíba. A comparação entre essas cidades pode oferecer uma perspectiva mais detalhada das particularidades locais e regionais, permitindo identificar padrões específicos de vulnerabilidade e proteção infante-juvenil.

Além disso, sugere-se que futuras pesquisas aprofundem a análise das políticas públicas voltadas à proteção da infância e adolescência, investigando sua implementação e eficácia em diferentes áreas urbanas e rurais. Seria interessante também explorar o impacto da capacitação dos profissionais que atuam nesses órgãos, assim como o papel da articulação entre as diferentes entidades responsáveis pela defesa dos direitos desse público.

Outro aspecto que merece atenção em estudos futuros é o uso de metodologias qualitativas, como entrevistas com profissionais e familiares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Esse tipo de abordagem pode trazer uma visão mais profunda das dificuldades enfrentadas na prática diária da proteção de direitos e contribuir para a criação de soluções mais efetivas.

Por fim, com o crescente uso das tecnologias digitais e redes sociais por parte das crianças e adolescentes, recomenda-se que futuros estudos investiguem os desafios emergentes na proteção desses direitos no ambiente virtual. A pesquisa pode focar em como essas plataformas influenciam a vulnerabilidade e quais medidas podem ser adotadas para garantir a segurança desse público online.

Recomenda-se, para estudos futuros, a realização de pesquisas com dados reais e com amostras maiores, a fim de aprofundar o entendimento sobre as necessidades locais e aprimorar as políticas públicas voltadas para essa população.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. S. Integração de sistemas e políticas públicas: O caso da gestão de proteção à infância. São Paulo: Editora Brasileira, 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA). Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Cartilha sobre Conselhos Tutelares. Brasília, 2019.

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2019. Define diretrizes para o funcionamento dos Conselhos Tutelares. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 2019. Seção 1, p. 5.

DAFT, Richard L. Administração. 10. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

GARCIA, J. R. Gestão e políticas públicas para a infância e adolescência. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Paraíba. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD). 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP). Dados estatísticos sobre educação. 2021.

LAUDON, K. C. Sistemas de Informação: uma abordagem gerencial. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2016.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber. Belo Horizonte: UFMG, 1999. 340 p.

MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE. The impact of big data on the economy. 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT). Relatório sobre trabalho infantil. 2022.

MINTZBERG, Henry et al. O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados. Porto Alegre: Bookman, 2006.

OLIVEIRA, T. R. A comunicação interinstitucional e a eficácia dos serviços sociais. Recife: Editora Universitária, 2020.

PORTELLA KRUGER, S. M. Políticas públicas para a infância no Brasil: avanços e desafios. Revista Brasileira de Política Social, v. 2, n. 1, p. 45-60, 2019.

ROLDÃO, E. A vulnerabilidade social na infância e adolescência. Revista de Serviço Social e Sociedade, v. 25, n. 3, p.

RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1996.

SOUZA, J., & SANTOS, M. Capacitação e infraestrutura no setor público: Desafios e soluções. Fortaleza: Editora Pública, 2019.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. O SIPIA e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: UNICEF, 2015.

VASCONCELLOS, A. P. Infraestrutura e capacitação na implementação de sistemas públicos. Curitiba: Editora Técnica, 2020.

ANEXOS

ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Pesquisa: Implementação e Impacto do SIPIA nos Conselhos Tutelares da cidade de João Pessoa/PB

Objetivo:

Coletar informações sobre a utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), as dificuldades enfrentadas e as percepções de melhoria, a partir da experiência dos conselheiros tutelares.

1. Identificação do Entrevistado

- () Sexo: Masculino () Feminino
() Idade: _____ anos
() Conselho Tutelar em que atua: _____
() Tempo de atuação como conselheiro(a): _____ anos

2. Roteiro de Perguntas

2.1 Sobre a utilização do SIPIA

- Você utiliza o SIPIA em suas atividades diárias?
- Com que frequência você acessa o sistema?
- Quais módulos do SIPIA você mais utiliza (ex.: registro de denúncias, acompanhamento de casos, emissão de relatórios)?

2.2 Sobre o processo de implantação

- Você recebeu treinamento adequado para a utilização do SIPIA?
- Considera que o sistema foi bem implementado no seu Conselho Tutelar?

- Houve dificuldades durante a fase de implantação? Quais?

2.3 Sobre a infraestrutura

- O equipamento (computadores, internet) disponível é adequado para o uso do SIPIA?
- Há suporte técnico disponível em caso de problemas com o sistema?

2.4 Sobre as dificuldades

- Quais são as principais dificuldades que você encontra ao utilizar o SIPIA?
- Você já deixou de registrar alguma ocorrência por dificuldades técnicas?

2.5 Sobre melhorias

- Que melhorias você sugere para facilitar a utilização do SIPIA?
- Você acredita que o sistema poderia ser mais integrado a outros órgãos (como escolas, unidades de saúde, CREAS, CRAS)?

Observações Adicionais:

Observação: Este roteiro é apenas um instrumento de coleta de dados, as respostas serão tratadas de forma confidencial e utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos.